



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis

EDITAL 03/2026 – PPGER -PROPEP/UFAL

ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL E DOMÍNIO CONEXO NO PPGER SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis – PPGER, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, tornam pública pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição, seleção simplificada e matrícula dos candidatos a alunos especiais em disciplinas do curso *stricto sensu* em nível de Mestrado especificado neste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado para matrícula especial em disciplinas no segundo semestre de 2026 do curso de Mestrado em Energias Renováveis – UFAL será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do PPGER.

Define-se como Aluno Especial, aquele aluno que não possui matrícula regular no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e cursam disciplinas de forma avulsa em cursos de Mestrado/Doutorado. Define-se como Aluno de Domínio Conexo, o discente matriculado em outros cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL ou de outras instituições de ensino superior e cursa disciplina de forma avulsa em cursos de Mestrado/Doutorado.

Serão ofertadas para discentes especiais e de domínio conexo: 03 (três) vagas para cursar a disciplina Microbiologia Industrial; 03 (três) vagas para a disciplina Mudanças

Climáticas Aplicadas às Energias Renováveis; 03 (três) vagas para a disciplina Energia Heliotérmica e 03 (três) vagas para a disciplina Planejamento Experimental.

DISCIPLINAS OFERTADAS

Art. 1º Os candidatos terão oportunidade de ingressar nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Carga Horária	Professor
Microbiologia Industrial	45	Renata Maria Rosas Garcia Almeida
Planejamnto Experimental	45	Júlio Inácio Holanda Tavares Neto
Mudanças Climáticas Aplicadas Às Energias Renováveis	45	Fábio Farias Pereira
Energia Heliotérmica	45	Leonardo Faustino Lacerda de Souza

§ 1º Cada candidato poderá optar por até duas disciplinas, indicando a ordem de preferência.

§ 2º O candidato que optar por duas disciplinas poderá ser aprovado para apenas uma delas ou para ambas.

§3ºAs ementas das disciplinas podem ser consultadas através do link: <https://ceca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/energias-renovaveis/disciplinas-1>

§4º O horário das disciplinas pode ser consultado através do link: <https://ceca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/energias-renovaveis/oferta-academica>

INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via sigaa, através do link: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S , no período de 13 de julho a 24 de julho de 2026.

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 2º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

§ 3º Informações adicionais relativas ao PPGER podem ser obtidas pelo site do PPGER, através do link: <https://ceca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/energias-renovaveis>

§ 4º Esclarecimentos acerca deste edital devem ser solicitados através do e-mail: ppger@ceca.ufal.br

Art. 3º Poderão se inscrever os candidatos graduados portadores de diploma de nível superior ou certificado de conclusão, com data de colação de grau, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC ou histórico com status de formado (Aluno Especial); e discentes matriculados em outros programas de pós-graduação da UFAL ou outro (Domínio Conexo) nas seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias e/ou Ciências Agrárias.

Art. 4º Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico disponível no Sigaa, através do link: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, no período indicado no artigo 2º deste Edital, e anexar cópias LEGÍVEIS escanadas em PDF dos seguintes documentos:

Declaração de cópias autênticas (Anexo 1 deste Edital – anexar em formato pdf);

Documento oficial de identificação (RG, CNH, Passaporte ou equivalente) - Frente e verso;;

Cópia digitalizada do CPF; Frente e Verso ;

Diploma de conclusão de curso de ensino superior (reconhecido pelo MEC) ou certidão de conclusão do curso superior emitida dentro dos últimos 6 meses (anexar em formato pdf frente e verso) ou Histórico escolar com status de formado ou certidão de provável

concluente ou histórico com status de formando; **(Apenas para candidatos Aluno Especial)**

Comprovante de Matrícula no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu ao qual está vinculado, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso OU emitido diretamente do SIGAA, constando o código para autenticação eletrônica; **(Apenas para candidatos Domínio Conexo);**

Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;

SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Art. 5º A seleção simplificada consistirá de etapa única, na qual serão verificados os documentos dos candidatos pelos membros da Coordenação e da Secretaria do PPGER.

§ 1º A ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará na NÃO homologação da inscrição.

§ 2º Para a classificação do candidato (preenchimento das vagas), será obedecida a ordem cronológica de solicitação para preenchimento de vagas, considerando o momento de registro de conclusão/encerramento da inscrição no sistema SIGAA (submissão ao formulário eletrônico).

RESULTADO

Art. 6º O resultado preliminar da seleção simplificada será divulgado no dia 28 de julho de 2026, exclusivamente no site do PPGER, através do link: <https://ceca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/energias-renovaveis>

Art. 7º O candidato poderá recorrer ao Colegiado do Programa do Resultado Preliminar, entre os dias 29 e 30 de julho de 2026, por meio de comunicação via e-mail para: ppger@ceca.ufal.br

Art. 8º O resultado final da seleção simplificada será publicado no dia 31 de julho de 2026.

MATRÍCULA

Art. 9º Terão direito à matrícula especial no PPGER os candidatos APROVADOS, respeitada a escolha de disciplina(s) no momento da inscrição.

§ 1º Alunos sem vínculo com a Ufal terão número de matrícula gerado pelo sistema Sigaa e informado através de e- mail, a ser feita em 17 de agosto de 2026.

§ 2º Alunos de domínio conexo terão suas matrículas nas disciplinas realizadas pela Propep, mediante solicitação da secretaria do PPGER, a ser feita em 17 de agosto de 2026.

Art. 10º Para iniciar na(s) disciplina(s), basta o aluno especial/domínio conexo apresentar-se ao professor na sala de aula, no dia e hora marcados para o início.

§ 1º Em caso de desistência antes da formalização da matrícula ou do início da disciplina, o candidato fica obrigado a comunicar por e-mail da sua decisão.

§ 2º Será convocado o candidato classificado logo em seguida ao desistente, através de telefone e/ou email.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º Caso necessite, o aluno especial poderá emitir declaração de matrícula através do sistema Sigaa.

Art. 12º Em caso de desistência no decorrer da disciplina, o aluno especial deverá comunicar à secretaria do PPGER através do e-mail: ppger@ceca.ufal.br

§ 1º Caso o aluno não comunique sua desistência, será caracterizado o ABANDONO e o deixará impedido de concorrer às vagas especiais ofertadas nos semestres de 2027.1 e 2027.2.

§ 2º Não será possível trancar a matrícula especial.

Art. 13º Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGER.

Maceió, 13 de julho de 2026.

Profa. Dra. Amanda Santana Peiter

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis

Prof. Dr. Walter Matias Lima

Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Profa. Dra. Iraildes Pereira Assunção

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

(Aplicável para os documentos solicitados e comprovações do *Curriculum Vitae*)

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, inscrito(a) no processo de seleção de aluno especial para o curso de mestrado PPGER/UFAL referente ao semestre de 2026.2, declaro para fins de prova junto a Universidade Federal de Alagoas que os documentos e comprovantes enviados, que foram solicitados no presente edital são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades de natureza cível, penal e administrativa.

_____/UF:____, ____ de _____ de ____.

Assinatura